TC 025.238/2016-7

Tipo de processo: tomada de contas especial

Unidade jurisdicionada: Município de Autazes/AM

Requerente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio (CPF 134.048.062-04)

Procurador ou Advogado: não há

Assunto: requerimento de prorrogação de prazo.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. O Senhor Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio requer prorrogação de prazo (peça 17) para atendimento do Ofício de citação 2712/2016-TCU-Secex-AM de 18/10/2016 (peça 15). Embora o requerente não tenha apresentado as razões motivadoras da solicitação, mas em homenagem aos princípios do contraditório e ampla defesa, da verdade material e do formalismo moderado que norteiam esta Corte, entende-se que o pleito pode ser atendido.

2. Autorizo a prorrogação de prazo requerida, por 15 dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, e com base na delegação de competência concedida pelo ministro-relator por meio da Portaria GAB/MIN-MBC nº 1, de 14 de julho de 2014.

Secex/AM, em 22/11/2016

(assinado eletronicamente)
Elienai Monteiro dos Santos
Mat. 3068-6
Secretário em substituição

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56617512.